

NOTAS E REGISTROS

NA reunião da Congregação da Faculdade de Direito da U. M. G., realizada no dia 13 de abril último, o professor Francisco Brant recebeu carinhosa homenagem dos colegas, por proposta do professor A. Martins Vilas Boas, que recordou à casa comemorar-se naquele dia o 39.º aniversário da entrada do professor Brant para o magistério superior.

★

Com os 99 bacharelados de 1949, a Faculdade de Direito da U.M.G. elevou a 2.759 o número de moços formados em seus cursos, desde 1892.

★

Estão matriculados na Faculdade de Direito da U.M.G., no ano de 1950, os seguintes alunos: 1.ª série, 197; 2.ª série, 185; 3.ª série, 140; 4.ª série, 123; e 5.ª série, 100. Total — 745.

★

Na reunião da Congregação do dia 27 de maio último, foi eleita a nova diretoria da Faculdade de Direito da U.M.G., recaindo a escolha no professor Lincoln Prates, para diretor, e no professor Carlos Campos, para vice-diretor. Foi reeleito representante da Congregação no Conselho Universitário o professor João Eunápio Borges.

★

Em junho do corrente ano realizaram-se as provas do concurso para o provimento das cadeiras vagas de Direito Civil e Direito Judiciário Civil.

A banca examinadora de Direito Civil se compunha dos srs. professores Ferreira de Sousa e Arnolfo de Medeiros, da Faculdade Nacional de Direito; drs. Lobo Resende, representante da Ordem dos Advogados de Minas, e professores Vilas Boas e Mário Casassanta, da Faculdade de Direito da U.M.G.

Os candidatos inscritos eram os srs. Caio Mário da Silva Pereira, que defendeu tese sobre *Lesão nos contratos bilaterais*; José G. do Vale Ferreira, cuja tese versava sobre *Enriquecimento sem cau-*

sa; e Wilson Melo da Silva, que apresentou tese sôbre *O dano moral e sua reparação*.

Aprovados os candidatos, foram classificados em 1.º e 2.º lugares e indicados para nomeação os srs. dr. Caio Mário da Silva Pereira e professor José G. do Vale Ferreira. O dr. Wilson Melo da Silva recebeu o título de docente livre.

A banca examinadora de Direito Judiciário Civil foi integrada pelos srs. professores Costa Carvalho, da Faculdade Nacional de Direito; Gabriel de Resende Filho, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; dr. Homero Costa, juiz do Tribunal Regional Eleitoral e professores Amilcar de Castro e Lincoln Prates, da Faculdade de Direito da U.M.G.

Inscreveram-se os seguintes candidatos: Cândido Naves, cuja tese versou sôbre *Impulso processual e poderes do juiz*; José Olímpio de Castro Filho, que escreveu sôbre *Agravo no auto do processo*; e Sebastião de Sousa, que apresentou tese sôbre *O princípio dispositivo no Código de Processo Civil Brasileiro*.

Aprovados os candidatos, foram classificados em 1.º e 2.º lugares e indicados para nomeação os srs. professor Cândido Naves e dr. Sebastião de Sousa. O dr. José Olímpio de Castro Filho foi nomeado docente livre.